

Portaria n°. 509/2022

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PRESIDÊNCIA				
21075AT	CAROLINE MATOS MARTINS	2021/2022	16/11/2022 a 25/11/2022	24/11/2022 a 03/12/2022

PROGER				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2021/2022	01/12/2022 a 10/12/2022 (10 dias)	16/01/2023 a 25/01/2023 (10 dias)

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente